

PORTARIA N.º 001/2014

DATA: 18/03/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º/04/2013 combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - FUNÇÃO GRATIFICADA a Servidora, Andréia Fabiana Niesciur, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, com função de Encarregada de acompanhar processos eletrônicos no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Símbolo FG-1, nos termos da Lei Municipal nº 1.007/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/Pr., em 18 de março de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

Presidente